



CESTA BÁSICA EM ALTA

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em março de 2008, variação positiva na ordem de 0,46 pontos percentuais em relação a fevereiro último passado.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$415,00 (quatrocentos e quinze Reais), utilizou, em março de 2008, 42,65% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 177,03 (Cento e setenta e sete Reais e três Centavos) em oposição a R\$ 176,22 (Cento e setenta e seis Reais e vinte e dois Centavos) de fevereiro próximo passado.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$237,97 (Duzentos e trinta e sete Reais e noventa e sete Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de março de 2008, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 102 horas e 15 minutos, em oposição 111 horas e 18 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: óleo, 14,06%; açúcar, 11,37%; tomate, 7,97%; feijão, 4,98%; pão de sal, 4,00%; e, café, 2,85%.

As variações negativas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: batata inglesa, -9,43%; arroz, -7,07%; carne bovina, -6,99%; e, banana caturra, -4,68%.

Vale ressaltar que o Leite tipo C, a farinha de mandioca e a margarina mantiveram seus preços estáveis no mês de março de 2008.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE MARÇO/2008.

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		Fevereiro	Março	Fevereiro	Março	
1. Carne Bovina	4,5kg	3232	30,06	20h25 min	17h23 min	-6,99
2. Leite tipo C	6,0 l	9,93	9,93	06h16min	05h44min	Estável
3. Feijão	4,5kg	17,67	18,55	11h09min	10h43min	4,98
4. Arroz-amarelão	3,6kg	4,67	4,34	02h57min	02h30min	-7,07
5. Farinha	3,0kg	7,60	7,60	04h48min	04h23min	estável
6. Tomate	12,0kg	28,98	31,29	18h18min	18h05min	7,97
7. Batata	6,0kg	11,34	10,27	07h13min	05h56min	-9,43
8. Pão de Sal	6,0kg	33,00	34,32	20h51min	19h50min	4,00
9. Café	300 g	3,16	3,25	01h59min	01h52min	2,85
10. Banana-caturra	7,5kg	17,94	17,10	11h19min	09h53min	-4,68
11. Açúcar	3,0kg	3,87	4,31	02h26min	02h29min	11,37
12. Óleo	750ml	1,92	2,19	01h12min	01h15min	14,06
13. Margarina	750g	3,82	3,82	02h25min	02h12min	Estável
TOTAL		176,22	177,03	111h 18 min	102h 15 min	0,46

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia